

PORTARIA Nº. 122/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77 item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar, o período das férias do servidor, Senhor **ROBERTO BARONI**, concedido através da Portaria 118/2019, datada de 03/10/2019, da data de 14/10/2019 à 23/10/2019 **para 21/10/2019 à 30/10/2019.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o que se refere ao servidor supramencionado na Portaria 118/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina,
Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2019.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 15/10/2019.

PUBLICADO EM ____/10/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/10/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE